



ESTADO DE ALAGOAS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

Av. Maj. Cícero de Góes Monteiro, 2197, - Bairro Mutange, Maceió/AL, CEP 57017-515
 Telefone: (82) 3315-1732 - www.ima.al.gov.br

Ofício nº E:366/2026/IMA

A Sua Senhoria, o Senhor

Weverson Ramos da Silva

Presidente

Associação de Criadores Amadores de Pássaros Leopoldinense - ACAMPL

Assunto: Processo DocGo nº 2026.24022976920.AUTF.IMA - Liberação para Torneio de Canto no dia 08 de março de 2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:04903.0000000350/2026 e Processo nº 2026.24022976920.AUTF.IMA.

Fica autorizado por este Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, por meio de seu Núcleo de Gestão Faunística da Gerência de Fauna e flora - GERFF, o torneio de canto de passeriformes da Associação de Criadores Amadores de Pássaros Leopoldinense - ACAMPL, cadastrada no CNPJ nº 61.390.455/0001-55, registrada na Certidão nº 2026.23020138043.CERT.IMA, válida até o dia 23/02/2027, referente ao processo de solicitação nº 2026.24022976920.AUTF.IMA, conforme descrito abaixo:

LOCAL	DATA E HORA DA REALIZAÇÃO	ESPÉCIES AUTORIZADAS
RUA JOSÉ DA ROCHA S/N - BAIRRO: CENTRO - COLÔNIO LEOPOLDINA/AL - CEP:57.975-00	08/03/2026 - 07h às 12h	Papa Capim (<i>Sporophila nigricollis</i>). Coleirinho (<i>Sporophila caerulescens</i>). Trinca-ferro (<i>Saltator simillis</i>).

CONDICIONANTES A SEREM PREVISTAS PELA ASSOCIAÇÃO:

1. A Autorização deverá estar exposta em local visível juntamente durante todo o evento, na data e local indicado;

2. Cumprir o disposto na Lei Estadual nº 7.841/2016 e IN IBAMA 10/2011, e nas demais leis e atos normativos ambientais, especialmente quanto à questão de bem estar animal e demais licenças pertinentes, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando constatadas irregularidades;

3. O responsável técnico - RT Médico Veterinário deverá estar presente durante todo o evento, na data e local indicado;

4. Não é permitida a participação de aves com anilhas de federação;

5. Apresentar relatório com dados do evento (quantidade de criadores; espécies; anilha nome, CPF e Relatório fotográfico) após o encerramento de cada torneio, o qual deverá estar assinado pelo representante e o responsável técnico. **Prazo: 10 dias.**

ESTE OFÍCIO SERVIRÁ ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O DIA DO EVENTO A SER REALIZADO NA DATA DE 08 DE MARÇO DE 2026.

Este documento não pode ser alterado sob nenhuma hipótese, conforme atestado no Código Penal, “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.”

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ressurreição Lopes, Diretor-Presidente** em 02/03/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38009518** e o código CRC **916934C8**.